

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

6

## DECRETO N.º

152

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.095, de 25 de novembro de 1986,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 1.525.000,00 (hum milhão, quinhentos e vinte e cinco mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - Chefia de Gabinete

0201.03070202.03 - Comemorações, Festividades e Recepções  
Oficiais

21/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 100.000,00

0202 - Assessoria de Imprensa e Relações Pú  
blicas

0202.03070232.05 - Serviço de Relações Públicas e Divulga  
ção Oficial do Município

24/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 170.000,00

0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVI  
MENTO E URBANISMO

0402 - Divisão de Urbanismo

0402.03093232.11 - Coordenação da Divisão de Urbanismo

53/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 240.000,00

0500 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0502 - Divisão de Serviços Gerais

0502.03070212.22 - Serviços de Protocolo e Arquivo

124/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 5.000,00

0600 -	<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0601 -	<u>Gabinete do Secretário</u>	
0601.03080212.39 -	Serviços de Administração Financeira	
219/3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00
0601.03080332.40 -	Amortização e Encargos de Financiamento Internos	
228/3.2.6.1 -	Juros de Dívida Contratada.....	200.000,00
229/4.3.5.1 -	Amortização de Dívida Contratada.....	200.000,00
0700 -	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0702 -	<u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0702.10603252.49 -	Serviços de Limpeza Públicas e Coleta de Lixo	
290/3.1.3.1 -	Remuneração de Serviços Pessoais.....	100.000,00
0800 -	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0802 -	<u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08421882.70 -	Transporte de Estudantes	
406/3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	100.000,00
407/3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
1200 -	<u>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
1201 -	<u>Gabinete do Secretário</u>	
01.11623462.96 -	Manutenção do Gabinete do Secretário	
581/3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	10.000,00
T O T A L .....		<u><u>1.525.000,00</u></u>

Art. 29. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:


a.) Cz\$. 1.040.000,00 (hum milhão, quarenta mil cruzados), proveniente do provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício;

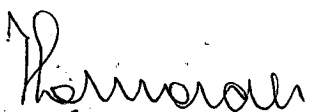
b.) Cz\$. 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil cruzados), proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

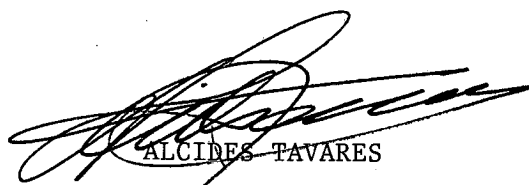
0400 -	<u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0402 -	<u>Divisão de Urbanismo</u>	
02.10583281.06 -	Urbanização de Bosques	
78/4.1.1.0 -	Obras e Instalações.....	170.000,00

0500 - <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0502 - <u>Divisão de Serviços Gerais</u>	
0502.03070212.23 - Serviços de Cantina e Limpeza	
132/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0703 - <u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
0703.16885321.28 - Reforma da Estação Rodoviária	
347/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	100.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES</u>	
<u>PORTES</u>	
0802 - <u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08421881.33 - Aquisição de Ônibus para Transporte de Estudantes	
398/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....	200.000,00
1200 - <u>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUN</u>	
<u>TOS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
1201 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
201.11623462.97 - Apoio a Implantação e Instalação de Indústrias	
587/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
T O T A L .....	<u>485.000,00</u>

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 1987.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

  
ALCIDES TAVARES  
Secretário de Fazenda

0200	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0202	- Divisão de Serviços Gerais	
0203	- Serviço de Contas e Pagamentos	
0204	- Serviço de Manutenção e Reparos	2.000,00
0700	- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
0703	- Divisão de Serviços Públicos	
0704	- Serviço de Estação Rodoviária	100.000,00
0705	- Serviço de Instalações	
0800	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREAÇÃO	
0802	- Divisão de Ensino	
0803	- Divisão de Ónibus para Transporte de Estudantes	
0804	- Divisão de Alimentação Escolar	200.000,00
1000	- SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA AS SUAS ATIVIDADES	
1001	- Gabinete do Secretário	
1002	- Apoio à Implantação e Instalação de Indústrias	
1003	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00
	<b>T O T A L</b>	<b>402.000,00</b>

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 1987.

*[Handwritten signature]*

PUBLICADO NO JORNAL  
 UMUARAMA ILUSTRADO  
 n.º 2.374 de 15/10/87  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

*[Handwritten signature]*

Secretário de Fazenda